

SOBRE A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL SISTEMATICAMENTE DISTORCIDA NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ON SYSTEMICALLY DISTORTED INSTITUTIONAL COMMUNICATION IN THE CRIMINAL JUSTICE SYSTEM

EMERSON SILVA BARBOSA¹

Universidade de Brasília, Brasil.
emerson.esb@hotmail.com

DOI: [10.5281/zenodo.18249899].

ÁREA DO DIREITO: Processual; Penal

RESUMO: O artigo versa sobre as distorções comunicativas entre as instituições e os atores do Sistema de Justiça Criminal, frequentemente observadas nas práticas de administração de conflitos e motivadas, em regra, pela falta de critérios de validade intersubjetivamente compartilhados para a percepção, interpretação e classificação dos fatos e do direito. Para tanto, o texto busca articular uma abordagem teórico-descritiva e argumentativa, a partir da revisão crítica da literatura que trata do tema, com destaque para trabalhos que possam fornecer contribuições empíricas capazes de ilustrar a existência desses

ABSTRACT: The article deals with communicative distortions between the institutions and actors of the Criminal Justice System, often observed in conflict management practices and usually motivated by the lack of intersubjectively shared validity criteria for the perception, interpretation and classification of facts and the law. To this end, the text seeks to articulate a theoretical-descriptive and argumentative approach, based on a critical review of the literature dealing with the subject, with emphasis on works that can provide empirical contributions capable of illustrating the existence of these communicative deficits

-
1. Doutor em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Professor da Academia Nacional de Polícia – Brasília/DF. Delegado de Polícia Federal em Campo Grande/MS.

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0003-1647-7535>].

Currículo Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/0549038813479465>].

E-mail: emerson.esb@hotmail.com

Como citar este artigo | *How to cite this article:* BARBOSA, Emerson Silva.

Sobre a comunicação institucional sistematicamente distorcida no Sistema de Justiça Criminal.
Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCrim, São Paulo: Ed. RT, v. 213, ano 34, p. 267-303, mar./abr. 2026.
DOI: [10.5281/zenodo.18249899].

déficits comunicativos percebidos na inter-relação entre as instituições de justiça. O problema da pesquisa é: quais são os principais fatores que podem ensejar ou contribuir para existência de distorções comunicativas entre atores e instituições que operam no Sistema de Justiça Criminal? A conclusão é que o Sistema de Justiça Criminal brasileiro apresenta uma série de distorções em seu fluxo, fruto de percepções e concepções diferenciadas (não compartilhadas) de cada ator institucional.

PALAVRAS-CHAVE: Fluxo de justiça – Comunicação distorcida – *Loose coupling* – Sistema de Justiça Criminal – Justiça cerimonial.

perceived in the interrelationship between justice institutions. The research problem is: What are the main factors that can cause or contribute to the existence of communicative distortions between actors and institutions operating in the Criminal Justice System? The conclusion is that the Brazilian Criminal Justice System presents a series of distortions in its flow, the result of different perceptions and conceptions (not shared) of each institutional actor.

KEYWORDS: Criminal justice stream – Distorted communication – *Loose coupling* – Criminal Justice System – Ceremonial justice.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O fluxo do Sistema de Justiça Criminal brasileiro: caminhos, filtros e a argumentação jurídica. 2.1. Os caminhos do conflito no sistema de justiça criminal. 2.2. Filtragens do sistema de justiça criminal. 2.3. Direito e argumentação no Sistema de Justiça Criminal. 3. Linguagem e comunicação no Sistema de Justiça Criminal. 3.1. Os critérios de validade para comunicação. 3.2. Dimensões e mecanismos de distorção comunicativa. 4. Da comunicação sistematicamente distorcida em um sistema frouxamente ajustado. 4.1. A dupla lógica de produção de verdades. 4.2. Integração *versus* disjunção na justiça criminal. 5. Justiça e legitimidade em um sistema frouxamente ajustado. 6. Considerações finais. 7. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Em uma recente entrevista dada à imprensa, o atual Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski², afirmou que: “É um jargão que foi adotado pela população, que a polícia prende e o Judiciário solta. Eu vou dizer o seguinte: a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar.”

A primeira parte da fala de Lewandowski expressa uma crença estereotipada e equivocada, frequentemente difundida, tanto por policiais quanto por pessoas leigas, de que as polícias se esforçam para prender os criminosos e o Judiciário se esforça para devolvê-los para as ruas, como se os órgãos judiciários não tivessem qualquer compromisso com a segurança pública nem respeito pelo trabalho

2. A declaração do Ministro foi dada em um evento aberto e repercutida pela imprensa no dia 19.03.2025. Ver, por todos: CNN Brasil. A polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar, diz Lewandowski. Extraído de: [<https://cnnbrasil.com.br/politica/a-policia-prende-mal-e-o-judiciario-e-obrigado-a-soltar-diz-lewandowski/>]. Acesso em: 19.03.2025.